

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº291, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do PAD 2019000524.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dr. QUINTINO DOS SANTOS MARINHO, Coren-AP nº. 175409 -TE, para emissão de parecer do PAD 2019000524, que trata sobre o registro de denúncia em desfavor a uma profissional de enfermagem.

Art. 2º. Revoga-se a portaria nº 262/2021

Art. 3º - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário